



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Anísio Teixeira,
02, 1º Pavimento,
Centro, Jacaraci - BA

Telefone



77 3466-2151

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00h e
das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 04, DE 11 DE ABRIL DE 2022. DETERMINA ATRIBUIÇÕES A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 006/2022

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- RATIFICAÇÃO DA DISPENSA ELETRONICA Nº 001-2022

CONTRATOS

EXTRATOS

- RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2022 DA CO001-2022 - LIDER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00



PORTARIA Nº 04, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Determina atribuições a servidor e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci.

DECIDE:

Artigo 1º - Fica designado o Senhor **GABRIEL ROCHA DE ABREU PEREIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para que responda pela função de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 11 de abril de 2022.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.677.109/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preço nº 001/2022, Processo Administrativo nº 016/2022.

O Prefeito Municipal de Jacaraci- Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, resolve HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 016/2022, Licitação modalidade Tomada de Preços nº. 001/2022, referente Construção de uma escola de 04 salas, com uma quadra poliesportiva coberta no Povoado de Itumirim, conforme edital e anexos.

ADJUDICADO PARA:	CNPJ:	VALOR R\$:
MURILO BOTELHO ENGENHARIA EIRELI - ME	29.992.776/0001-17	2.468.267,13

VALOR GLOBAL: R\$ 2.468.267,13 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil e duzentos e sessenta e sete reais e treze centavos).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Jacaraci, 07 de Abril de 2022.

Antônio Carlos Freire de Abreu
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - BAHIA
CAJ- Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário - CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 / 2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial - SRP nº. 006/2022, Processo Administrativo nº. 026/2022.

O Prefeito Municipal de Jacaraci, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, resolve Homologar o Processo Licitatório supracitado, referente ao Registro de preços destinado a eventual e futura aquisição de material de construção civil, conforme edital e anexos.

O fornecimento será parcelado, de acordo com as necessidades da administração municipal, durante os doze meses de vigência da ata de Registro de Preços.

ADJUDICADO PARA:	CLAUDIO BOTELHO DE SOUZA- ME
CNPJ	CNPJ: 01.520.995/0001-84
ENDEREÇO	Praça Prisciliano Ladeia, 160, centro
CIDADE / UF / CEP	Jacaraci - Bahia, CEP: 46.310.000
REPRESENTANTE LEGAL	CLAUDIO BOTELHO DE SOUZA
CPF / RG	CPF: 603.683.495-00 / RG n.º 05853906090 SSP BA
QUALIFICAÇÃO	Brasileiro, empresário, maior, casado.
LOTE 01	R\$ 19.000,00
LOTE 04	R\$ 442.000,00
LOTE 06	R\$ 100.300,00
LOTE 08	R\$ 89.000,00
LOTE 10	R\$ 7.000,00

ADJUDICADO PARA:	COMERCIAL MORAES LTDA - ME
CNPJ	CNPJ: 11.055.901/0001-05
ENDEREÇO	Passagem Luiz Carlos Prestes SN – Distrito Irundiara
CIDADE / UF / CEP	Jacaraci – Bahia / 46.310-000
REPRESENTANTE LEGAL	PAULO SANTOS MORAES
CPF / RG	CPF: 660.541.925-15 e Rg. nº 6505573 SSP/BA
QUALIFICAÇÃO	Brasileiro, empresário...
LOTE 02	R\$ 66.800,00
LOTE 07	R\$ 44.600,00
LOTE 09	R\$ 22.480,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - BAHIA
CAJ- Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário - CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



ADJUDICADO PARA:	ILDEBERTO RODRIGUES SANTANA - ME
CNPJ	42.002.964/0001-19
ENDEREÇO	Praça Municipal, 103, Centro
CIDADE / UF / CEP	Jacaraci – BA, CEP: 46.310-000
REPRESENTANTE LEGAL	ILDEBERTO RODRIGUES SANTANA
CPF / RG	CPF n.º 151.690.065-00, RG n.º 02.113.154-60 SSP BA
QUALIFICAÇÃO	Brasileiro, casado, empresário...
LOTE 03	R\$ 83.000,00
LOTE 05	R\$ 105.300,00

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lave-se a Ata de Registro de Preços.

Jacaraci - Bahia, 08 de Abril de 2022.

Antônio Carlos Freire de Abreu
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
CAJ- Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00




RATIFICAÇÃO DO ATO
Processo Administrativo nº 029/2022
Dispensa Eletrônica nº 001/2022
Licitação: 929050

O Prefeito Municipal de Jacaraci, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 029/2022 de Dispensa Eletrônica nº 001/2022 que tem por **OBJETO**: Seleção de proposta mais vantajosa para aquisição de equipamentos de informática, conforme especificações contidas no termo de referência e edital, junto às empresas **RITA DE CASSIA DA SILVA CELESTINO- ME** – inscrita no CNPJ sob nº 09.094.765/0001-02, estabelecida à Praça Manoel Novaes, nº 247, Centro, na cidade de Guanambi – Bahia – 46.430-000 e **A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E DE INFORMÁTICA ME-** inscrita no CNPJ: 35.084.256/0001-09, estabelecida à Setor Shtn Trecho 01 Conjunto nº 02, Bloco G, Loja 10, parte 2, Bairro Asa Norte, Brasília – DF, CEP: 70.800-200. Com vigência até 08/07/2022, conforme o Art. 75 da Lei 14.133/21.

Jacaraci-BA, 08 de abril de 2022.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
Prefeito Municipal

	EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO No.	60 2022
PROC. LICITATÓRIO	CO 001 - 2022
ALIENATÁRIO	MUNICÍPIO DE JACARACI - BAHIA
ALIENANTE	LIDER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
OBJETO	Alienação de bem público destinado a exploração de atividades empresariais, estando autorizada por lei municipal nº 224 de 22 de dezembro de 2021.
VALOR	R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)
VIGÊNCIA	30 (trinta) dias.
DATA DA ASSINATURA	08/04/2022